



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.562/2016

Concede licença Maternidade à servidora **MILLENE APARECIDA GREATTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MILLENE APARECIDA GREATTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.776.262-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 045.808.439-59, nomeada em 05 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, no período de 15 de novembro de 2016 a 14 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMUARAMA	11 120/16
DE Nº 10.820	
DE 26/11/2016	120/16
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	